



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

*"REVOGA A PORTARIA Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2026,
QUE CONCEDEU JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE)
HORAS SEMANAIS AO SERVIDOR EFETIVO CLEBER DIEGO
TOIGO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR."*

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relativas à gestão de pessoal do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 14, de 27 de março de 2026, concedeu ao servidor efetivo Cleber Diego Toigo, matrícula nº 788, ocupante do cargo de Contador – Grupo Ocupacional/Nível B-4, jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o referido ato administrativo estabeleceu a jornada suplementar como medida temporária, nos termos de sua própria disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de fazer cessar a jornada suplementar anteriormente concedida, preservando-se a jornada ordinária correspondente ao cargo efetivo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de outubro de 2026, a Portaria nº 14, de 27 de março de 2026, que concedeu jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao servidor efetivo Cleber Diego Toigo, matrícula nº 788, ocupante do cargo de Contador – Grupo Ocupacional/Nível B-4, da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2026, o servidor deverá cumprir exclusivamente a jornada ordinária correspondente ao seu cargo efetivo, ficando cessada a prestação das horas relativas à jornada suplementar.

Art. 3º A revogação produzirá efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, ressalvados os direitos decorrentes das horas efetivamente prestadas até 30 de setembro de 2026.

Art. 4º O setor competente deverá proceder às anotações necessárias no assentamento funcional do servidor e aos ajustes correspondentes na folha de pagamento, observada a data de produção dos efeitos desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 29 de setembro de 2026.

PAULO CESAR
PANSERA:03732333
965

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR
PANSERA:03732333965
Dados: 2026.09.29 10:18:32 -03'00'

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

"REVOGA A PORTARIA Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE CONCEDEU JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS AO SERVIDOR EFETIVO CLEBER DIEGO TOIGO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR."

PAULO CESAR PANSEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relativas à gestão de pessoal do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 14, de 27 de março de 2026, concedeu ao servidor efetivo Cleber Diego Toigo, matrícula nº 788, ocupante do cargo de Contador - Grupo Ocupacional/Nível B-4, jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o referido ato administrativo estabeleceu a jornada suplementar como medida temporária, nos termos de sua própria disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de fazer cessar a jornada suplementar anteriormente concedida, preservando-se a jornada ordinária correspondente ao cargo efetivo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de outubro de 2026, a Portaria nº 14, de 27 de março de 2026, que concedeu jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao servidor efetivo Cleber Diego Toigo, matrícula nº 788, ocupante do cargo de Contador - Grupo Ocupacional/Nível B-4, da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2026, o servidor deverá cumprir exclusivamente a jornada ordinária correspondente ao seu cargo efetivo, ficando cessada a prestação das horas relativas à jornada suplementar.

Art. 3º A revogação produzirá efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, ressalvados os direitos decorrentes das horas efetivamente prestadas até 30 de setembro de 2026.

Art. 4º O setor competente deverá proceder às anotações necessárias no assentamento funcional do servidor e aos ajustes correspondentes na folha de pagamento, observada a data de produção dos efeitos desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 29 de setembro de 2026.

PAULO CESAR PANSEIRA - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho/PR

Cuide do MEIO AMBIENTE

Não deixe chegar o dia em que não vamos mais poder comemorar este dia!

Cuide do meio ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
R. Herminio Perondi, 176 - Centro - Flor da Serra do Sul
CEP: 83618-000 CNPJ: 05.589.271/0001-30 Telefone: (41) 3563-1132
E-mail: compras@flor.sul.pr.gov.br Site: http://www.flor.sul.pr.gov.br

Página: 1 / 2
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 46/2026

Processo Adm.: 06/2026
Data do: 04/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 06/2026
b) Nr. Licitação: 46/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 29/09/2026
e) Objeto de Licitação: Aquisição de materiais diversos, compreendendo produtos de higiene pessoal e de limpeza, destinados ao atendimento das famílias vinculadas ao Programa Nuvem da Serra

Participante: 62.441.481 TALIA RODRIGUES (62.441.481/0001-28)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	ROLO SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE 30 LITROS	400,000 UN	3,45	1.380,00
Total do Participante:				1.380,00

Participante: FRANCIOSI & SIMONATO LTDA (07.034.351/0001-20)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	GALÃO COM 05 LITROS DETERGENTE LAVA LOUÇA (NEUTRO)	100,000 UN	12,48	1.248,00
4	GALÃO COM 08 LITROS DESINFETANTE	100,000 UN	7,45	745,00
5	GALÃO COM 08 LITROS ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO	100,000 UN	7,88	788,00
7	GALÃO COM 08 LITROS LAVA ROUPAS	100,000 UN	17,75	1.775,00
8	GALÃO COM 06 LITROS AMACIANTE DE ROUPAS	100,000 UN	8,34	834,00
Total do Participante:				5.390,00

Participante: HALOGENN QUÍMICA CIENTÍFICA COMÉRCIO LTDA (49.508.242/0001-40)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3	GALÃO COM 06 LITROS DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°	100,000 UN	29,00	2.900,00
Total do Participante:				2.900,00

Participante: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (22.094.574/0001-09)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
6	ESCOVA DENTÍFICA LIMPZA ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO	200,000 UN	2,94	588,00
9	ESFONJA multiuso para limpeza	400,000 UN	0,68	272,00
Total do Participante:				860,00

Participante: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (12.811.487/0001-71)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT HIGIENE PESSOAL INCLUINDO 02 CAIXAS DE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES: 02 UNIDADES DE CREME DENTAL COM FLUOR 90G; 04 UNIDADES DE ESCOVA DENTAL ADULTO, CORDÃO DENTAL, 02 UNIDADES DE LIMPZA ROUPAS, 02 UNIDADES DE DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE 30 ML SEM PERFUME; PALHA DE AÇO	100,000 UN	51,92	5.192,00
10		400,000 PCT	2,39	944,00
Total do Participante:				6.136,00
Total Geral:				16.648,00

Flor da Serra do Sul, 29 de Setembro de 2026

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Dispensa Nº 12/2026
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 4381/2026 resolve: Com fundamentação no art. 75 inciso II de Lei 14.133/21 de 01/04/2021, RATIFICAR ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Dispensa nº 12/2026 referente à Contratação de agência de turismo para organização de passeio na cidade de Prudentópolis-PR, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Passeios em Prudentópolis-PR O pacote inclui: ingresso para museu Uzeviana ingresso para monumento sãto João ingresso para salto Barão de Rio Branco Almoço em restaurante, incluso 1 bebida de 350ml para cada pessoa Serviço de 02 guia turístico	SERV/100,00	129,98	12.998,00
TOTAL				12.998,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Dispensa 12/2026 datada de 22/09/2026. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será em 08/10/2026 conforme pré estabelecido pelo Secretário Municipal de Assistência Social, podendo ser alterado em caso de necessidades de ajustes.

Manfrinópolis, 29/09/2026

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026.
PROCESSO DE COMPRA: 99/2026.

ITEM EXCLUSIVO ME E EPP E MEI

A contratação será realizada na forma eletrônica, por meio do Sistema Compras.gov.br, cadastrada na plataforma como: Edital/Contratação nº 30/2026

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.589.271/0001-30, com sede a Rua Herminio Perondi, 176, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h (nove horas), do dia 29 de outubro de 2026, no site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais de Educação Física, para atuação nas escolas municipais de futebol, futsal e voleibol, necessárias à implementação e ao desenvolvimento do Projeto Crescendo com Esporte, conforme previsto no Convênio/Instrumento nº 136/2025. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://npp.gov.br/npp/editais> e <https://transparencia.betha.cloud/#/cv/055ZRSNPVfntw-A==>. Demais informações pelo e-mail: licitacao@flor.sul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 29 de setembro de 2026.

Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

"REVOGA A PORTARIA Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE CONCEDEU JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS AO SERVIDOR EFETIVO CLEBER DIEGO TOIGO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR."

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relativas à gestão de pessoal do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 14, de 27 de março de 2026, concedeu ao servidor efetivo Cleber Diego Toigo, matrícula nº 788, ocupante do cargo de Contador – Grupo Ocupacional/Nível B-4, jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o referido ato administrativo estabeleceu a jornada suplementar como medida temporária, nos termos de sua própria disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de fazer cessar a jornada suplementar anteriormente concedida, preservando-se a jornada ordinária correspondente ao cargo efetivo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de outubro de 2026, a Portaria nº 14, de 27 de março de 2026, que concedeu jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao servidor efetivo Cleber Diego Toigo, matrícula nº 788, ocupante do cargo de Contador – Grupo Ocupacional/Nível B-4, da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2026, o servidor deverá cumprir exclusivamente a jornada ordinária correspondente ao seu cargo efetivo, ficando cessada a prestação das horas relativas à jornada suplementar.

Art. 3º A revogação produzirá efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, ressalvados os direitos decorrentes das horas efetivamente prestadas até 30 de setembro de 2026.

Art. 4º O setor competente deverá proceder às anotações necessárias no assentamento funcional do servidor e aos ajustes correspondentes na folha de pagamento, observada a data de produção dos efeitos desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 29 de setembro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA

Presidente da Câmara Municipal

Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:17375BA4

Publicada em	01/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3628
Código identificador	17375BA4

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>